



1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.020/2021 – FME

Ref.:
Processo de Licitação Nº 016/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

1º Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.020/2021 - FME, firmado em 30 de abril de 2021, entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e a CONTRATADA a J C CONTABILIDADE LTDA.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 10(dez) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **Contratação de (empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação;**

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.020/2021 - FME, firmado em 30 de abril de 2021**, através do qual foi pactuado a **Contratação de (empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação..**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 10(Dez) meses, que compreende o período de 28 de fevereiro 2022 a 28 de dezembro de 2022.

CLAUSULA SEGUNDA – Dos valores:

ITEM	ENTIDADE	VALOR	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR TOTAL
01	Fundo Municipal de Educação dos Palmares	R\$ 3.000,00	10	R\$ 30.000,00
02	Elaboração de prestação de contas (FME)	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00



TOTAL	R\$ 33.000,00
-------	---------------

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:

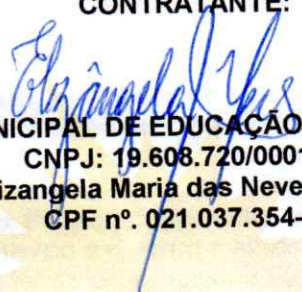
12.361.1201.2031.0000 – GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 25 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE:


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
CNPJ: 19.608.720/0001-62
Elizângela Maria das Neves Lopes
CPF nº. 021.037.354-71

CONTRATADO:


J C CONTABILIDADE LTDA
CNPJ :07.394.410/0001-03
José Carlos Batista dos Santos
CPF: 386.296.904-53

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____